



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

			R\$
01.031.0001.1.006	4.4.90.51.02	Obras em Andamento	5.000,00
TOTAL:			5.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

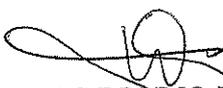
			R\$
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros P.Jurídicas	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 04 de Junho de 2014


MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
1º Secretário


ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário